



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
RUA HERMÓGENES FREIRE DA COSTA, Nº 179 – CENTRO.
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO.
Tel. (0XX 22) 2621-1525
SETOR DE COMPRAS

Termo de Justificativa de Dispensa de Licitação

PROCESSO: 015/2020

CONTRATADO: NEWTECH COMÉRCIO E SERV. DE INFORMÁTICA LTDA – CNPJ:
10.935.221/0001-05

OBJETO: Contratação de empresa especializada objetivando a aquisição de 05 (cinco) computadores completos para a substituição no gabinete do Vereador Bruno Costa, Departamento Pessoal, Setor de Arquivos, Sala de Som e Secretaria, tendo em vista que os mesmos tem apresentando constantes problemas, trazendo prejuízo ao andamento das atividades diárias dos Setores

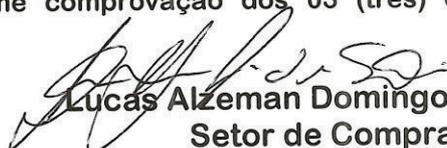
VALOR: R\$ 17.000,00 (Dezessete mil reais)

FUNDAMENTO LEGAL: O valor proposto no orçamento enquadra-se no disposto no art. 24, inciso II, mencionando a dispensa de licitação para contratação de serviços e compras, com pequena relevância econômica, diante da onerosidade de uma licitação.

Art. 24. É dispensável a licitação: (...) II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

RAZÃO DA ESCOLHA: Dentre os orçamentos realizados, a empresa NEWTECH COMÉRCIO E SERV. DE INFORMÁTICA LTDA apresentou o menor valor e encontra-se apta para o fornecimento de 05 (cinco) computadores completos, conforme certidões negativas apensadas ao processo. Vale ressaltar que o valor da contratação está dentro do limite previsto em lei, atendendo aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Encontra-se compatível com os preços praticados pelo mercado, conforme comprovação dos 03 (três) orçamentos anexos ao processo 015/2020.


Lucas Alzeman Domingos da Silva
Setor de Compras

RATIFICAÇÃO

Tendo em vista as justificativas e fundamentações retro relatadas e levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Procuradoria Geral, aprovo a realização da despesa.

São Pedro da Aldeia, 05 de fevereiro de 2020


Bruno Mendonça da Costa
Presidente da CMSPA